



Município de
SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1265 de 30 de agosto 2016

Revogar a Portaria n.º 1243 de 01 de julho de 2016.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 1243 de 01 de julho de 2016, que Concedia Licença para Atividade Política, ao Servidor Sr. VALCIR MARTINI DAMBROS, a partir do dia 08 de agosto de 2016.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste,
Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de agosto do
ano de dois mil e dezesseis, 53º ano de emancipação.


Gilmar Paixão
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão
Edição nº 6024
Data 31/08/2016
Página(s) 17